



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO  
PARAÍSO-MG  
CNPJ 23.781.024/001-20

**ATO DE APOSENTADORIA**

**PORTARIA Nº 081/2013**

Concede Aposentadoria a Segurada

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 3.005, datada de 11/04/2003, concede aposentadoria especial, com proventos integrais, nos termos do artigo 40º, §4º, III e 201, §1º da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 57, §3º da Lei 8.213/1991 e Instrução Normativa do MPS/SPS n.º 01/2010, a servidora **SELMA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 609, portadora da CI RG M – 2.848.614 SSP/MG, CPF 443.947.726-72, lotada no Departamento de Saúde - Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, cargo de Técnico em Enfermagem II, Nível TV 00006, Grau 0D, das Leis Municipais n.º 2.987/2003 e n.º 3.754 de 10/05/2011; com os direitos e vantagens previstos no art. 59 da Lei Municipal n.º 2.086/92, com direito a continuidade de percepção da Gratificação por Tempo de Serviço – Lei Municipal n.º 1.985/92, anexo II; Quinquênio nos termos do art. 74, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 2.086/92; a partir de 01/10/2013.

São Sebastião do Paraíso, MG, 02 de outubro de 2013.

**RILDO DOMINGOS DA SILVA**

Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

*(Publicado nesta data no quadro de avisos do hall de entrada do INPAR)*

Avenida Ângelo Calafiori, n.º 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do Paraíso/MG

Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20

e-mail: inpar@inpar.org.br - site: www.inpar.org.br